

Coar

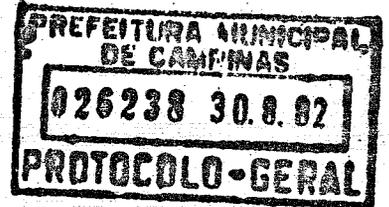


0



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 26 de agosto de 1982.



Ilmº Senhor
Dr. Mauro Alves dos Santos
COAR.

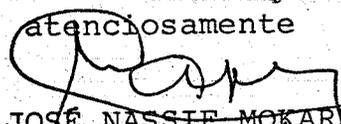
Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências ne-
cessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica
e descrição de uma via pública deste Município, para re-
ceber o nome de "GORO KIYONO".

Feita a indicação, o presente proto-
colado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios
Jurídicos, para a elaboração do competente decreto.

Ao ensejo, com protestos de apreço,
subscrevo-me

atenciosamente


DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
PREFEITO MUNICIPAL



07 OUT 1982

DECRETO N.o. 7398 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.982.

DENOMINA "GORO KIYONO" UMA VIA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o - Fica denominada "RUA GORO KIYONO" a Rua 57 do Parque Jambeiro, com início na Avenida 1 e término na Rua 34 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de Outubro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito MunicipalDR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos.
Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 26238, de 30 de agosto de 1.982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de Outubro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito